

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 261-1285 - FAX (32) 261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br CAIXA POSTAL 3 - CEP 36.680-000

## LEI N°2091, de 06 de setembro de 2000

Dá nome a Logradouro Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar o nome de "SANT-CLAIR SOARES DA SILVA" preferencialmente a uma das ruas existentes no Distrito de Roça Grande, Município de São João Nepomuceno.

Art. 2º- Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 06 de setembro de 2000, 120º da emancipação político-administrativa do Município.

Eng. Milton Salgado Filho PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO